



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), DO CONTRATO Nº 002/2024 TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

Contrato original nº 002/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo Licitatório nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ- MA, com sede a Avenida Dayse de Sousa, nº 487, Centro, CEP 65.720-000, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.672/0001-10, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. WELSON RIBEIRO PEREIRA, daqui por diante denominada CONTRATANTE e, a empresa L P COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.896.189/0001-52, situada na Rua Deputado Manoel Paiva, Nº 225, letra A, São Braz, Santa Helena - MA, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/21. Sua formalização foi autorizada pela Câmara Municipal de Maracaçumé.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, acréscimo de aproximadamente 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) do CONTRATO Nº 002/2024, com as alterações e prorrogação de prazo, constante na Cláusula Sétima do presente instrumento conforme quantitativo e valores constantes na planilha abaixo:

| Item | Descrição dos Produtos | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
|-------------|---|----------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Cesto plástico para lixo com tampa preta, 50 litros. | Plasutil | Unidade | 1 | R\$55,00 | R\$55,00 |
| 02 | Quadro de Aviso A4 multiuso em plástico transparente, medindo aproximadamente 30 x 21 x 0,5 cm; com fixação em fita adesiva dupla face, para fixar em paredes e portas. | Souza | Unidade | 1 | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 130,00 |

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor inicial do contrato de R\$ 34.621,58 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), considerado o acréscimo de aproximadamente 0,38% (trinta e oito por cento), no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), passando a valer R\$ 34.751,58 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 002/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Caberá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Maracaçumé, estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


WELSON RIBEIRO PEREIRA

Maracaçumé - MA, 05 de junho de 2024.

Presidente da Câmara
CONTRATANTE

L P COSTA
Assinado de forma digital
por L P COSTA
LTDA:378961890 LTDA:37896189000152
Dados: 2024.06.05 14:06:30
-03'00'
00152

L P COSTA
CNPJ: 37.896.189/0001-52
Luciene Pereira Costa
CPF: ***.495.03* - **

TESTEMUNHAS:

1ª) Roquia Vieira Ramos
CPF 606.713.683.03

2ª)
CPF